

ATO Nº 3.065/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 216779/2013-SEDUC, para fins de regularização funcional, resolve exonerar, a pedido, a partir de 01.01.91, GILMAR BONFANTI, RG nº 1014214215 SSP/RS, CPF nº 245.453.410-04, nomeado pelo Ato Governamental de 16.02.90, publicado no D. O. de 16.02.90, pág. 08, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Delegado Regional de Educação e Cultura de Nova Xavantina, Nível DAS-03, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8d43843f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar